

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR RAFAEL FAËDA DE FREITAS

Exmo. Sr.

Vereador Professor Samuel Gazolla Lima

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

Aprovado por: _____

Em 23.02.2015

Vereador - Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

REQUERIMENTO N.º 042/15

Rosângela Alfenas
VEREADORA
1ª SECRETÁRIA

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ubá, Edvaldo Baião Albino, solicitando-lhe informações sobre o andamento das obras de construção do reservatório de água no Distrito de Diamante de Ubá.

A obra teria o prazo de 45 dias para ser concluída segundo o Diário Oficial do Município, publicado em 14/10/2014, pela empresa licitada CONCRETA INCORPORAÇÕES LTDA. Entretanto, por meio de visitas regulares pelo Vereador abaixo assinado, sendo a última no fim deste mês, constatou-se que nada foi iniciado nos últimos quatro meses, inclusive o preparo do terreno para a obra.

A construção do referido reservatório atenderia muitas famílias daquela localidade que estão enfrentando grandes problemas devido à escassez de água, justificando-se a urgente verificação de tal atraso.

Em anexo está cópia do Diário Oficial nº 151/14, para ciência.

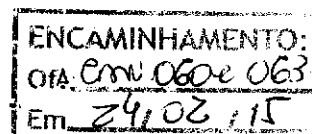
Solicita-se, ainda, o envio de cópia à Associação de Moradores de Diamante, imprensa local, ao Sr. Lulu e a Sra. Flávia Nunes.

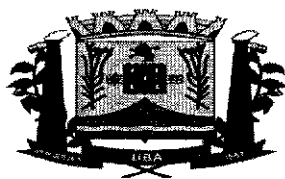
Assim, esperando contar com o apoio dos nobres Pares e pronto atendimento por parte do Senhor Prefeito, firma.

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 23 dias de fevereiro de 2015.


VEREADOR RAFAEL FAËDA DE FREITAS





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO I - Nº 151 – Quinta-feira, 13 de novembro de 2014

PORTARIA Nº. 11.812, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista informação da Secretaria Municipal de Administração (CI/SMA/Gestão de Pessoas/74/2014, de 30/10/2014) e com fundamento no disposto no art. 25, § 7º da Lei Complementar Municipal 014/92, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata Isabel Cristina Fernandes, nomeada pela Portaria 11.716, de 22/09/2014, para o cargo de TNS-I – Engenheiro de Segurança do Trabalho, e que, convocada nos termos do Edital de Concurso Público 01/2011, não se apresentou para tomar posse no prazo legal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 11 de novembro de 2014

EDVALDO BAIÃO ALBINO

(Vadinho Baião)

Prefeito de Ubá

EXTRATOS

CONVÊNIO Nº 64/2014, DE 10/11/2014

Conveniente: Associação dos Catadores de Papel, Papelão e Material Reciclável de Ubá – RECICLAU.

Objeto: cooperação mútua para atividades voltadas para a promoção da cidadania e proteção ao meio ambiente, com doação, pelo Município à Reciclau, materiais irrecuperáveis, antieconômico, inservível ou inservível sem valor comercial.

Valor: convênio não oneroso.

Data: 10/11/2014

Signatários: Edvaldo Baião Albino e Maria da Conceição Ribeiro

CONTRATO Nº. 292/2014

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADA: CONCRETA INCORPORAÇÕES LTDA.

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC 952/2014 – Pregão Presencial Nº. 0186/2014.

OBJETO: Fornecimento de um reservatório de água com capacidade de 100.000(cem mil) litros – 100 m3, destinado à manutenção das atividades da Secretaria Municipal do Ambiente e da Mobilidade Urbana, para abastecimento público de água no Distrito de Diamante de Ubá, incluindo a execução do projeto de confecção da fundação da base, transporte e instalação do reservatório no local.

VALOR: R\$69.000,00 (Sessenta e nove mil reais).

PRAZO: 45(quarenta e cinco) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021101.0412213072.204.449052 – Ficha 2246 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E DA MOBILIDADE URBANA.

DATA: 14.10.2014